



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO/2021 DE EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 22 de fevereiro de 2021, às 14h:00min, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD, Campus Santa Mônica, situada no(a) Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a 5ª Reunião/2021 da Equipe de Diretores(as) da Prefeitura Universitária da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito Universitário estando presentes o Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor de Obras, o Sr. Flávio Martins de Freitas, Diretor de Logística, a Sra. Gláucia Trindade Pereira, Diretora de Projetos e Orçamentos e o Sr. Nelson Barbosa Júnior, Diretor de Sustentabilidade citados no final desta Ata. **1. Apreciação das Atas da 2ª, 3ª e 4ª Reuniões/2021:** Em regime de votação as Atas da segunda e terceira reuniões foram aprovadas por unanimidade e a da quarta com uma abstenção. **2. Comunicações: DIRSU: 2.1** O Diretor de Sustentabilidade informou que recebeu uma mensagem relativa à usina de fotovoltagem. Por conseguinte manteve contato com Sr. José Lino o qual lhe informou que as estruturas de montagem estão para chegar. Nelson se referiu à usina que será fixada próximo a Biblioteca e solicitou empenho da DIROB no sentido de preparar o local para receber as estruturas. **2.2** Demonstrou sua preocupação porque o pagamento se dá sob a forma de TED - Transferência Eletrônica Disponível com recursos específicos e houve esquecimento por parte da PROPLAD em renovar a mesma. **2.3** Disse ainda que se trata de uma questão contratual que já teve um reajuste e um reequilíbrio à luz de 27 (vinte e sete) usinas. **2.4** Quanto no pagamento de energia do Hospital de Clínicas, informou que foi feito um documento junto a PROPLAD e aquela Unidade Administrativa entendeu da necessidade imediata de pagamento a CEMIG para auferir a regularização de todo o processo. **3. DIRLO: 3.1** O Diretor de Logística comunicou que o contrato de manutenção predial se encontra em processo judicial e que o mesmo ainda não se teve resposta da Procuradoria Geral da UFU. Nesse sentido, solicitou ao Prefeito Universitário e ao Diretor de Obras que pedissem uma reunião com a Procuradoria Geral da UFU para tratar da matéria. Diante disso, sua solicitação foi contemplada mediante uma reunião que o Prof. Dogmar terá com a Coordenação da DIEFI - Divisão de Execução Física para que posteriormente se agendará a reunião pela Web com sua presença, do Prefeito Universitário e da Procuradoria Geral da UFU. **3.2** Ainda em seu pronunciamento disse que duas empresas questionaram sobre a situação dos colaboradores(as) terceirizados diante do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19. Segundo Flávio, os empresários demonstraram suas preocupações frente às restrições causadas pela pandemia e pedem um posicionamento da Prefeitura Universitária acerca do assunto. **3.3** Disse que na cidade de Monte Carmelo e Patos de Minas já foram publicados os Decretos Municipais estabelecendo novos protocolos ao novo coronavírus COVID-19 restringindo a locomoção de pessoas e na cidade de Ituiutaba ainda aguarda a publicação de um novo Decreto. **3.4** Acrescentando aos apontamentos feitos pelo Diretor de Logística, o Prefeito Universitário lembrou que no mês de novembro de 2020 devido à pandemia do novo coronavírus a PREFE recebeu da PROPLAD o pedido de redução de postos de trabalhos terceirizados. **3.5** Segundo o Prefeito Universitário pensando nestes fatores sociais-financeiros para que não houvesse demissão, à época após ampla discussão com a equipe da PREFE, decidiu-se na pelo revezamento de turnos por meio período entre os colaboradores(as) terceirizados. **3.6** O Prof. Damasceno destacou que para que a PREFE tome suas decisões dependerá das tratativas formais por parte da Reitoria e do próprio Município de Uberlândia frente ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus COVID-19. **3.7** Voltando ao seu pronunciamento, o Diretor de Logística consultou a equipe se poderia solicitar às empresas que apresentem formalmente os documentos quanto ao posicionamento quanto a seus colaboradores(as) frente à pandemia. Após sua comunicação e solicitação os presentes consentiram. **3.8** Por fim, informou que a Divisão de Vigilância e Segurança Patrimonial - DIVIG acompanhou a entrega de 12 (doze) respiradores doados pelo Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar (Zé Vitor) ao Hospital de Clínicas da UFU. **4. DIROB: 4.1** O Diretor de Obras comunicou que fez uma visita à Escola Técnica de Saúde - ESTES e que ali, dentre os problemas levantados estão os drenos dos equipamentos de ar condicionados com mangueiras expostas para fora dos recintos e que necessita executar uma tubulação para captar esta água e direcioná-la para os jardins do prédio. Outro serviço pendente é a instalação de

três pontos de água e de esgoto num dos laboratórios da ESTES. O Diretor disse ainda que o Prof. Douglas informou que ainda é necessário corrigir problemas no telhado pois eles têm tido problemas de vazamento de água durante as chuvas. **4.2** O Diretor de Obras disse que outro aspecto é a captação de água dos drenos dos quais poderá haver uma revisão de seus diâmetros. **4.3** Os laboratórios da ESTES têm uma parceria com o Instituto de Química - IQUFU e segundo o Prof. Dogmar, ocorrendo o retorno das aulas presenciais, isso trará grandes dificuldades. **4.4** Demonstrou sua preocupação quanto ao contrato de manutenção predial que se encontra em processo judicial e conseqüentemente da necessidade urgente de uma decisão final para que a PREFE tome as medidas necessárias. **4.5** Comunicou acerca do telhado do Bloco 5MSM no qual houve vazamento danificando os pisos do segundo e terceiro andares. **4.6** O Bloco 5MSM possui problemas de acessibilidade no térreo e que gostaria de estudar uma solução a partir das desocupações de salas no Bloco 1ASM, no entanto, foi informado que esta área já foi ocupada. **4.7** Disse que se reuniu em 22/02/2021 juntamente com o Prefeito Universitário e com o Prof. Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor de Planejamento e Administração - PROPLAD para tratar de assuntos orçamentários para que se tomasse algumas definições. Do resultado daquela reunião, deliberou-se pela paralisação das obras do Bloco 1JCP e pela abertura de uma nova licitação para as obras do Campus Patos de Minas, Bloco 1APM. **4.8** Tomou conhecimento dos diversos problemas estruturais dos prédios da UFU e pensando em atender as diversas demandas solicitou a viabilização da destinação criação de uma Função Gratificada - FG visando atender a possibilidade da assessoria de um professor da Faculdade de Engenharia Civil que auxiliaria a DIROB. **4.9** Em resposta ao pedido, o Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno disse que a PREFE tem envidados todos esforços cabíveis quanto aos pedidos desta natureza, entretanto neste momento, se tornou impossível atender ao pedido porque a UFU não tem como oferecer mais funções gratificadas, visto que todas já estão preenchidas. **4.10** Finalizados os comunicados feitos pelo o Diretor de Obras, o Prefeito Universitário destacou a importância da atuação dos Estagiários(as) em seu processo de socialização e aprendizagem no âmbito da sua atuação na PREFE e inclusive valorizando a meritocracia de seus trabalhos junto a PREFE. Assim sendo, o Prefeito propôs aos Diretores que se adequem ao planejamento com o teto máximo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anuais com recursos próprios da PREFE para cobrir despesas com pagamento de estagiários(as). A proposta foi aceita por todos. **5. DIRPO: 5.1** A Diretora de Projetos e Orçamentos esclarecendo à comunicação do Diretor de Obras, reportou-se da realização de reuniões com a Direção da ESTES para tratar de tais ações, dentre outras e que neste momento, também precisa da atuação da Direção da ESTES frente às suas próprias demandas. A exemplo é o telhado e também os drenos que à época foi acionada a Divisão de Execução Física - DIEFI que por sua vez encontrou muitas dificuldades em atender aos pedidos. A Diretora esclareceu ainda junto ao Diretor de Obras e aos presentes da existência dos projetos arquitetônicos contemplando estruturas hidráulicas, elétricas e da instalação de placas fotovoltaicas na ESTES. O Diretor de Obras esclareceu da inexistência de salas desocupadas nas dependências do Bloco 1ASM. **5.2** A Diretora informou que manteve contato com a Jornalista Gabriela, a qual montará o escopo da matéria a fim de veicular as diversas ações realizadas em prol da regularização dos edifícios da UFU junto aos órgãos reguladores, cujo resultado será veiculado junto no Comunica-UFU (DIRCO) e no site da PREFE. A Diretora salientou que são assuntos que requerem muita cautela para tratá-los junto à comunidade universitária. **5.3** Em princípio está fazendo um trabalho de todas as edificações junto aos órgãos internos e externos, atendendo demandas da própria UFU e também medidas judiciais. **5.4** Salientou a necessidade de que novas obras ou adaptações sejam precedidas de estudo apurado, para que não provoquem necessidades de mudanças quando a compromissos previamente firmados com o Corpo de Bombeiros e Ministério Público Federal. **5.5** A grande dificuldade trata das reformas das edificações e dos projetos de incêndio, e que a ideia é conscientizar que a DIRPO está tentando viabilizar mudanças mas que poderá trazer grandes alterações nos imóveis, inclusive nos antigos. **5.6** Observou quanto as conseqüências disso tudo à luz das mudanças que ocorrerem. **5.7** A equipe da DIRPO levantou questões oriundas da separação das Diretorias (antiga DIRIE) e atual DIRPO e que foram aprovados praticamente todos os projetos visando ao combate de de incêndios. Ficando fora apenas os da área hospitalar que está sob responsabilidade do Setor da Bioengenharia do Hospital de Clínicas. **5.8** Pediu um levantamento geral do panorama das questões de incêndios no interior dos *campi* ficando a responsabilidade sob a DIRPO até a primeira obtenção da licença de incêndio e a partir da segunda ficaria sob a responsabilidade da DIEFI. **5.9** Pensou no caderno de encargos, a exemplo disso, a importância destas fichas para o alinhamento no processo licitatório. **5.10** Em razão da grande demanda da DIRPO aquela Diretoria está pleiteando preencher o seu quadro de outros estagiários, reduzido devido a restrições orçamentárias em 2019. Consoante a isso, se reuniu com o Prof. Guilherme Saramago de Oliveira da Diretoria de Ensino da PROGRAD para tratar do assunto. Naquele momento o professor informou acerca de candidatos que lograram aprovação em Edital aberto pela PROGRAD dos cursos de Geografia e Arquitetura, Urbanismo e Design. Foi questionada sobre a possibilidade de se contemplar 06 vagas de estudantes de Arquitetura, Urbanismo e Design e 01 vaga de estudante de Geografia para a DIRPO. **5.11** Lembrou das prestações de contas de ações civis, projetos hidráulicos e elétricos dos *campi* da UFU e que até 2021 encaminhará ao DMAE tais demandas, em 2022 contemplará o Campus Umuarama e em 2023 o Campus Santa Mônica. **5.12** Lembrou das diversas justificativas com incêndio, acessibilidade, dentre outras atendendo as medidas

do Ministério Público Federal - MPF. Após seus comunicados, o Prefeito Universitário, sugeriu o encaminhamento da matéria junto ao MPF com a participação do Reitor. A equipe anuiu o encaminhamento. **6. PREFE: 6.1** O Prefeito Universitário informou que o Diretor de Obras solicitou a demonstração do modelo de implantação de metas, objetivos e valores para uso da PREFE e futuramente as mesmas serem divulgadas nas mídias sociais. A solicitação foi aceita e o Prof. Dogmar fez uma breve apresentação do modelo organizacional. Quanto à matéria o Prof. Damasceno solicitou que o mesmo envie o modelo aos Diretores para que os mesmos tragam propostas para a reunião de equipe. **6.2** Com o intuito de organizar a infraestrutura de logística da PREFE o Prefeito Universitário disse da necessidade de se fazer algumas modificações, entre elas a mudança da sala de reuniões para a sala do Setor de Espaço Físico visando facilitar a entrada das pessoas pela porta principal da PREFE. Neste sentido, o recinto seria adaptado contemplando uma sala maior para a realização de reuniões, inclusive contemplando as medidas de protocolos sanitários do enfrentamento à pandemia do novo coronavírus COVID-19. À luz destas modificações acomodará os servidores(as) em outras salas. Também informou que o projeto arquitetônico se encontra com a Diretora de Projetos e Orçamentos que apresentará na próxima reunião. **6.3** Lembrou da constituição da Comissão de Licitação da PREFE a qual será composta por membros indicados por cada Diretoria, sendo já sinalizados os nomes dos servidores Halisson Ferreira dos Santos Silva, Allyne Rodrigues Ribeiro Félix e Alda Regina Silva Oliveira. Assim para completar falta a indicação da Diretoria de Obras. **6.4** Consta como prioridade dos trabalhos da Comissão a preparação do contrato de manutenção de telhados e também a licitação do Bloco 1APM solicitando a DIROB e a DIRPO que formatem um plano para que a Comissão execute. **6.5** Destacou a importância da avaliação dos imóveis da UFU tendo como exigência três orçamentos por parte de três empresas. **6.6** Disse que o Campus onde estão situadas a Faculdade de Educação Física e ESEBA serão avaliados, a Unidade objetivando sua alienação já autorizada pelo Conselho Universitário. **6.7** Quanto à Unidade ao Campus Engenheiro Diniz foi feita a proposta da negociação para devolvê-lo ao Estado de Minas Gerais, e caso este não se interesse será pleiteada a doação que poderá culminar com um pedido de doação definitiva e sua posterior venda. **6.8** Após vendidos os imóveis, tem a proposta de que os recursos serem investidos no Campus Patos de Minas. **6.9** Solicitou o início da realização do Curso Trello, o qual é uma ferramenta de suma importância para a realização dos trabalhos na Prefeitura. **6.10** Por fim, comunicou que o Prof. Darizon na reunião dita no início desta Ata pediu para que a PREFE prepare uma nova licitação da pintura de todos os prédios para que tenha maior agilidade. Complementando o comunicado do Prefeito Universitário, o Diretor de Logística disse que esta situação já se encontra resolvida junto a DIEFI - Divisão de Execução Física, segundo informação de seu Coordenador Geraldo Toschio Matumoto. Às 16h45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores(as) ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 22 de fevereiro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior
Flávio Martins de Freitas
Gaspar Belchior Francisco da Cunha
Gláucia Trindade Pereira
João Jorge Ribeiro Damasceno
Nelson Barbosa Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 16/03/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 17/03/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 20/03/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 30/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Barbosa Junior, Diretor(a)**, em 04/10/2021, às



08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 05/10/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2575419** e o código CRC **2A9A8E69**.
